



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO Nº 2715 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2022.**

CONSIDERANDO que até o dia 28/02/2022 não houve nenhuma inscrição no processo seletivo nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 11/03/2022.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo II do edital passa a ter a seguinte redação:

- 14/03/2022: Classificação.

- 15/03 e 16/03: Recurso.

- 17/03/2022: Classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2022.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 02 de Março de 2022.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal